

LEI Nº 1.029/2020.



**Ratifica a alteração, pelo Município de Anitápolis, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental (CISAM SUL).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS, Faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam ratificadas, pelo Município de Anitápolis, as alterações no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental (CISAM SUL), aplicando-se integralmente no ordenamento jurídico municipal todas as disposições constantes nesses instrumentos.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anitápolis, 15 de dezembro de 2020.

Laudir Pedro Coelho  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado a presente Lei no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 15 de dezembro de 2020.

Fernanda Coelho Raimundo  
Chefe de Gabinete

[Download do documento](#)